



**Projeto de Lei Nº 191/2023**

**SÚMULA** “*Denomina Rua Terra Roxa a atual Rua 18 situada no loteamento denominado Vida Bela.*”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica denominada como Rua Terra Roxa, a atual Rua 18 situada no loteamento denominado no loteamento denominado Vida Bela, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

**Parágrafo único.** A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: “Rua Terra Roxa”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.**

**Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Dr. Lucas - Presidente**

**Marcelo Aparecido Antônio**  
**Marcelo Alemar - Vice-Presidente**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Membro**

**Mariza Martins Borges**  
**Vereadora Marisa - Membro**

**Wellington José dos Santos**  
**Vereador Sarará - Membro**



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a rua em questão se trata de uma via de um loteamento novo que necessita ser oficializada via Lei Ordinária, e tendo como norte deste projeto, as disposições da Lei Complementar nº05, de 22 de novembro de 2000 sobre a denominação de vias urbanas, esta Comissão Permanente de Regularização Fundiária apresenta este projeto para futura aprovação para que assim o Poder Executivo possa proceder nos trâmites para a criação de CEP junto aos correios.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.**

**Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Dr. Lucas - Presidente**

**Marcelo Aparecido Antônio**  
**Marcelo Alemar - Vice-Presidente**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Membro**

**Mariza Martins Borges**  
**Vereadora Marisa - Membro**

**Wellington José dos Santos**  
**Vereador Sarará - Membro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO  
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
 Tel.: (11) 4143-7600

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Finalidade:** Denominação Oficial de Via Pública

**Local:** loteamento denominado Vida Bela - Município de Itapevi-SP

**Processo:** 14792/2023

**RUA 18 – Área: 10.649,38 m<sup>2</sup>, Extensão: 733,89 m**, do loteamento denominado Vida Bela, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.114**, nas malhas **14, 23, 42 e 51**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Começa num ponto localizado entre a Alameda Vicente Coccozza e o lote 1 da Quadra “F1”, onde segue em curva à esquerda com raio de 12,00m e desenvolvimento de 24,29m.

Confrontações:

**Lado Esquerdo:** com o lote 1 da Quadra “F1”; deste, segue no azimute 278°46’40” e distância de 201,70m confrontando com os lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra “F1”; deste, deflete à esquerda no azimute 275°38’06” e distância de 45,90m confrontando com o lote 5 da Quadra “F1”; deste, deflete à direita no azimute 280°47’53” e distância de 63,79m confrontando com o lote 6 da Quadra “F1”; deste, segue no azimute 280°47’53” e distância de 3,17m confrontando com o lote 6 da Quadra “F1”; deste, deflete à esquerda e segue no azimute 271°21’38” e distância de 89,89m confrontando com a Área “1E” e Área “1D”; deste deflete à direita no azimute 274°38’39” e distância de 62,25m confrontando com a Área “1D” e Área “1C”; deste, deflete à esquerda no azimute 269°07’01” e distância de 53,61m confrontando com a Área “1C” e Área “1B”; deste, segue em curva à esquerda raio de 205,27m e desenvolvimento de 90,00m confrontando com a Área “1B” e Área “1A”; deste, segue no azimute 126°36’39” e distância de 31,90m confrontando com a Área “1A”; deste segue em curva à esquerda com raio de 20,00m e desenvolvimento de 12,53m confrontando com a Área “1A”; deste, segue no azimute 202°29’23” e distância de 15,28m confrontando com a Área “1A”; deste, segue no azimute 202°29’23” e distância de 20,07m confrontando com a Área “1A”; deste, deflete à direita em curva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

à esquerda com raio de 31,00m e desenvolvimento de 31,78m confrontando com a Alameda Vicente Coccozza;

**Lado Direito:** com a Área “1F”; deste, segue em curva à direita com raio de 35,50m e desenvolvimento de 22,24m confrontando com a Área “1F”; deste, segue no azimute 53°23’31” e distância de 33,53m confrontando com a Área “1F”; deste, segue em curva à direita com raio de 299,24m e desenvolvimento de 96,37m confrontando com a Área “1F”; deste, segue no azimute 89°07’01” e distância de 54,41m confrontando com a Área “1F”; deste, deflete à direita no azimute 94°38’39” e distância de 62,55m confrontando com a Área “1F”; deste, deflete à esquerda no azimute 91°21’38” e distância de 48,72m confrontando com a Área “1F”; deste, segue no azimute 91°21’38” e distância de 43,69m confrontando com a Área Verde 2; deste, deflete à direita no azimute 103°27’16” e distância de 18,79m confrontando com a Rua 19; deste, segue no azimute 100°47’53” e distância de 52,85m confrontando com o lote 6 da Quadra “E1”; deste, deflete à esquerda no azimute 95°38’06” e distância de 45,65m confrontando com os lotes 6 e 5 da Quadra “E1”; deste, deflete à direita no azimute 98°46’40” e distância de 223,87m confrontando com os lotes 5, 4, 3 e 2 da Quadra “E1”; deste, segue em curva à esquerda com raio de 20,00m e desenvolvimento de 16,54m confrontando com o lote 2 da Quadra “E1”; deste, deflete à direita no azimute 226°13’25” e distância de 28,60m confrontando com a Alameda Vicente Coccozza; deste deflete à esquerda e segue no azimute 217°47’43” e distância de 17,17m confrontando com a Alameda Vicente Coccozza até o ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área de 10.649,38m<sup>2</sup> (dez mil seiscentos e quarenta e nove metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 27 de junho de 2023.

**Daniel de Lima Junior**  
Topógrafo – CFT nº 13590028807  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## CERTIDÃO nº. 252/2023

Processo nº 14792/2023

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por sua vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha), através do processo administrativo nº **14792/2023 - P.M.I.**, protocolado em 21 de junho de 2023, que todas as ruas e vielas, localizados no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõem o sistema viário do lugar denominado “Vida Bela”, e até a presente data inexistente projeto de lei ou decreto para oficialização

**Certifica**, outrossim, que os referidos logradouros públicos poderão ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade”.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (doze) dias do mês de junho de 2023.

**Daniel de Lima Junior**  
Topógrafo – CFT nº 13590028807  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D4E540312Z8AW582>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D4E5-4031-2Z8A-W582**

